



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.704/2018

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 324.500,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.167/2017 – LOA para 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 324.500,00** (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023 - DIVULG. CULTURAL PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.3.5.0.41.00.000000 - Contribuições	R\$ 190.000,00
Projeto/Atividade:	23.695.0039.2027 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	17.512.0027.2037 - CONSTR. MAN. REDE ESGOTO PLUVIAL CLOACAL	
Despesa:	3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 - EXEC. PAVIM. RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1022 - CONTR. AMPL. ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	
Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.	
Projeto/Atividade:	20.606.0033.2050 - CAPAC. E ASSIST. AO PRODUTOR RURAL	
Despesa:	3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas c/Locomoção	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF. DE PROG. DE SAÚDE	
Despesa:	3.3.1.9.0.04.00.000000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 - Fundo Munic. Saúde – Recurso Vinc. União	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2062 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/ REC. DO PAB FIXO	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 324.500,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.704/2018

Fl. 02

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.391.0025.1005 - AQ. E REST. DE PRÉDIOS E OBJ. VL. HIST.	
Despesa:	3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	17.512.0028.2036 - CONSTR. MAN. POÇOS, REDES ÁGUA E RESERV.	
Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade:	25.752.0042.1007 - PARTICIPAÇÃO NA REDE ELÉTRICA	
Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2039 - MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.	
Projeto/Atividade:	20.606.0033.2050 - CAPACIT. E ASSIST. AO PRODUTOR RURAL	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF. DE PROG. DE SAÚDE	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 34.500,00

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Exerc. 2017 – Rec. LIVRE..... R\$ 230.000,00
- Superávit Exerc. 2017 – Rec. PAB FIXO R\$ 60.000,00

SUB-TOTAL R\$ 290.000,00

TOTAL R\$ 324.500,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 08 de março de 2018.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br